



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
ENVELOPE B

PROCESSO Nº 23109-005278/2018-06

Licitação: Tomada de Preços nº 004 2018

OBJETO - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de obra de reforma e adaptação dos pisos externos do campus Morro do Cruzeiro as normas de acessibilidade, na cidade de Ouro Preto/MG, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no edital e seus anexos.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: **Walter Cardoso – Presidente em Exercício, Reginaldo Arcanjo Rodrigues e Rosimar Aparecida da Fonseca– membros**, todos designados pela Portaria UFOP nº. 088 de 19 de fevereiro de 2018, para procederem a Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços- Envelope – B das empresas Habilitadas/Qualificadas tecnicamente conforme Ata de Julgamento de Habilitação datada de 14/11/2018 e ainda renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo recursal. Presente à reunião a representante da empresa Terra e Técnica Engenharia Ltda. conforme lista de presença anexa ao processo. Foram abertos os envelopes das empresas: **Construtora AGD Ltda., Terra e Técnica Engenharia Ltda., Progresso Engenharia Ltda., Unibloco Construtora Ltda., Fahel Construção Civil Ltda. EPP e da empresa UniObras – Obras e Construções em Geral Eireli – ME**, cujos valores estão abaixo representados. Alega a representante presente na reunião que as empresas Construtora AGD Ltda., Progresso Engenharia Ltda., Unibloco Construtora Ltda., e a empresa UniObras – Obras e Construções em Geral Eireli – ME apresentaram ISS com percentual de 1,5%, divergente do estabelecido pelo município de Ouro Preto, que é de 5%. Alega também que as referidas empresas não respeitaram a redução de impostos estabelecida no subitem 6.1.5.5 do edital, correspondente ao Anexo IV da Lei Complementar 123/2006. Alega ainda que a empresa Fahel não apresentou o BDI para Materiais e Equipamentos, conforme solicitado no edital e lembra que a mesma apresentou documentos fiscais vencidos junto aos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Logo em seguida, a CPL decidiu pelo encaminhamento do processo ao setor de engenharia da Universidade para análise e manifesto quanto a regularidade das propostas apresentadas. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.

EMPRESA	VALOR	Declaração ME/EPP
Fahel Construção Civil Ltda. EPP	R\$ 584.265,22	ME/EPP
Construtora AGD Ltda.	R\$ 637.800,12	ME/EPP
Unibloco Construtora Ltda.	R\$ 641.362,18	ME/EPP
UniObras – Obras e Construções em Geral Eireli – ME	R\$ 704.377,90	ME/EPP
Terra e Técnica Engenharia Ltda.	R\$ 716.903,16	ME/EPP
Progresso Engenharia Ltda.	R\$ 848.318,95	ME/EPP


Walter Cardoso


Rosimar Aparecida da Fonseca


Reginaldo Arcanjo Rodrigues